



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

**REQUERIMENTO**

*Assunto: Solicitando um Voto de Congratulações à empresa Deusa Alimentos pelo transcurso de seus 80 anos de fundação, celebrando uma trajetória marcada por inovação, qualidade e compromisso com seus clientes.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa um Voto de Congratulações à empresa Deusa Alimentos pelo transcurso de seus 80 anos de fundação, celebrando uma trajetória marcada por inovação, qualidade e compromisso com seus clientes.

Fundada em 1944 pelo visionário Sr. José Rosário, a Deusa Alimentos teve início com a produção de farinha de mandioca, fruto de técnicas próprias desenvolvidas com muito estudo, trabalho e dedicação. A marca, inspirada no desenho de uma mulher empunhando uma tocha com uma estrela cintilante sobre a cabeça, tornou-se símbolo de confiabilidade, segurança e tradição no setor alimentício. Após o falecimento do Sr. Rosário, em 1963, a empresa evoluiu para a Indústria de Alimentação Monjolinho - Deusa Alimentos, ampliando sua atuação e mantendo a excelência que a caracteriza até hoje.

A Deusa Alimentos também se destacou como a primeira farinheira do país a conquistar o selo de qualidade ISO 9001, comprovando seu compromisso com a melhoria contínua e a satisfação de seus clientes. Este marco reflete a seriedade da empresa na implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade eficaz, que orienta sua operação com transparência e controle sistemático.

Diante de uma história de sucesso que ultrapassa fronteiras, levando ao Brasil e ao mundo a melhor e mais saborosa farinha de mandioca, a Deusa Alimentos é motivo de orgulho para nosso município, representando um exemplo de perseverança, inovação e respeito ao consumidor.

Requeiro, ainda, que cópia desta propositura seja enviada à direção da Deusa Alimentos, como forma de reconhecimento e homenagem desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**LICO**  
Vereador – PP



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001 em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)